



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 182/2021

**PRIMEIRO** Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40 e Inscrição Estadual nº 525.949584.00-34, com sede na Rodovia JK, BR 459, Km 99, Galpão 02, bairro Santa Edwiges, Ribeirão das Mortes, Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-484, aqui representada pela sócia Márcia Pereira Daniel Nery, portadora do CPF nº 589.845.186-20, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 182/2021**, decorrente do Processo licitatório **PRC 096/2021 – Pregão PRG 046/2021 – Registro de Preço SRP 056/2021**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE ACORDO COM REMUME e RENAME EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a liberação da CONTRATADA do compromisso de fornecimento do item 19 da Ata de Registro de Preço nº 182/2021, conforme Processo Administrativo PRO nº 4705/2021, com base no art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 e demais disposições regulamentares.


## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 15 de dezembro de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Danilo Brito das Bares**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Márcia Pereira Daniel Nery**  
MED CENTER Comercial Ltda.  
CONTRATADA

MED CENTER COMERCIAL LTDA.  
Rita de Cássia Sanches Rezende  
Coordenadora de Contratos  
RG M-8.721.249 / CPF 011.905.086-21

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. Daniel Cristina de Lima